PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

LEI MUNICIPAL Nº 751/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 352.205,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinco reais)** para fazer face reforma do prédio da Prefeitura Municipal e Construção do Centro Administrativo das classificações a seguir indicadas:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.452.012.2030 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	176.000,00
Total		

15.452.012.1064 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	176.205,00
Total		

Art. 2° - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme disposto no art. 43, §1°, III da Lei n° 4.320/64 e classificações a seguir:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 02.02 – SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

04.122.002.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.11.00.00	00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
Total		**66.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

04.062.002.2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.13.00.00	00	8.000,00
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
Total		**16.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 04.04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.13.00.00	00	8.000,00
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
Total		**17.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.009.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00	00	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00	00	10.000,00
3.3.9.0.47.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.61.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**27.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.009.2069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**6.000,00**

04.123.014.1026 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**3.000,00**

06.181.002.2055 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**13.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA
UNIDADE: 06.06 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA

04.129.014.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**7.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 07.16. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.004.2041- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

08.241.008.2011- MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A ATENDIMENTO AO IDOSO

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**4.000,00**

08.243.008.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	00	400,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	2.205,00
3.3.9.0.40.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**10.605,00**

08.243.008.2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**5.000,00**

08.244.008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.32.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	11.000,00
3.3.9.0.37.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00	00	1.000,00

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**16.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.18. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.008.2087- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AEPETI PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	00	400,00
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**7.400,00**

08.244.008.2023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**5.000,00**

08.244.008.2025 - MANUT. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**5.000,00**

08.244.008.2027 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.00	00	1.000,00

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

3.1.9.0.11.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	00	400,00
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.48.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**8.400,00**

08.244.008.2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.11.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	00	200,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**5.200,00**

08.244.008.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	00	400,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**7.400,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.19. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.008.2053 - MANUT. DAS AÇÕES EM DEFESA E PROT. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.00	00	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00	00	1.600,00

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

3.1.9.0.13.00.00	00	600,00
3.3.9.0.14.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	00	1.000,00
TOTAL		**8.200,00**

08.243.008.1017- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 - SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO,RENDA E ESPORTE
UNIDADE: 10.10. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

27.812.006.1029 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 11.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

20.122.010.2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

20.606.010.1067 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

20.544.011.1036 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

ORGÃO: 12 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE: 12.12. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18.541.011.2028 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Elemento	Fonte	Valor
3.3.9.0.30.00.00	00	2.500,00
3.3.9.0.36.00.00	00	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00	00	5.000,00
TOTAL		**10.000,00**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 13.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.012.1040 - CONSTRUÇÃO DE DE PONTES

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

16.482.007.1046 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento	Fonte	Valor
4.4.9.0.51.00.00	00	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art.3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Biritinga e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Praça Municipal n° 01, Biritinga/Ba CEP: 48.780-000
CNPJ 13.835.558/0001-39

suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 744 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Julho de 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito do Município

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com